



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação Desenvolvimento Humano

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA III), NA FORMA ABAIXO.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2025, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, portadora da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA III)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.380.662/0001-77, com sede na BR 010, KM 270, Trecho Seco, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representada pelo seu titular Sr. João Evangelista Costa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02412486240 DETRAN-MA e do CPF nº 004.983.113-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de combustível na bomba, em conformidade com o Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	3.000	5,28	15.840,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	30.000	5,68	170.400,00
TOTAL					186.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSSIMOS.

Ficam alteradas a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até 31 de março de 2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL** e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que o valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 186.240,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação Desenvolvimento Humano

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 19 de dezembro de 2025

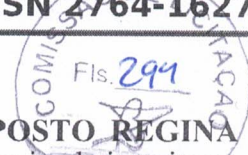
CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA III)
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO CONTRATADO: A empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, objeto Locação de veículos e máquinas pesadas. **VALOR** R\$ 248.959,10 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0003.2036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.122.0006.2-017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA) 04 de dezembro de 2025. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S/qw9QsS/QZr

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do Contrato Nº 341/2024

ESTADO DO MARANHÃO; O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA J & L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO REGINA III), NA FORMA ABAIXO. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2025, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS,** portadora da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J & L COMERCIO DE**

COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO REGINA III), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.380.662/0001-77, com sede na BR 010, KM 270, Trecho Seco, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representada pelo seu titular Sr. João Evangelista Costa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02412486240 DETRAN-MA e do CPF nº 004.983.113-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL,** que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO,** regido pela lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de combustível na bomba, em conformidade com o Pregão Presencial nº 018/2023- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMOS.** Ficam alteradas a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO,** para o fim de prorrogar até 31 de março de 2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL** e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO,** para estabelecer que o valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 186.240,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas





abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA),
19 de dezembro de 2025 **GERALDO
MARINHO SILVA LEMOS – SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: 7xrcxstxjy320260105160137

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

**PORTARIA N.º 001/2026 NOMEAÇÃO DO
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 001/2026**

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ADELIA DAILENE RAPOSO DE MAGALHÃES MOURA MORAIS**, inscrito no CPF/MF de n.º **0x099x103-xx**, para exercer o **CARGO de ASSESSORA JURÍDICA** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão /Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO**

**BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2026.**

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: injoyojmnp20260105170156

**PORTARIA N.º 002/2025 NOMEAÇÃO DA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 002/2025**

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **KAROLAYNER CUNHA SILVA**, inscrito no CPF/MF de n.º **xx088xx93-xx**, para exercer o **CARGO de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão /Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2026.**

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: \$y35zn/8kVuG

**PORTARIA N.º 003/2026 NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA GERAL
PORTARIA N.º 003/2026**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA

